



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

DECRETO Nº 236
DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREG Nº 26/2023, TOMADA DE PREÇO PREG Nº 01/2023, DO MUNICÍPIO DE IPUAÇU.

A Prefeita do Município de Ipuacu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando que a Lei de Licitações (Lei 8.666/93), em seu artigo 49, prevê a possibilidade da Administração revogar os seus atos, por motivo de oportunidade e conveniência;
Considerando o princípio da supremacia do interesse público;
Considerando a necessidade de minimização dos gastos públicos em razão da queda na arrecadação;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório PREG nº 26/2023, na modalidade Tomada de Preço PREG nº 01/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar a troca do piso cerâmico em ambientes internos e externos da Prefeitura Municipal, tendo em vista fundamentos elencados acima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Ipuacu-SC, em 20 de setembro de 2023.


CLORI PEROZA
Prefeita do Município.

Este Decreto foi Registrado e Publicado em data supra.